PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.075, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVIO MAXIMO DA FONSECA**, matrícula nº 62139021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/09/2026 a 23/09/2026,** em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula n. 36291025, Policial Penal, durante sua participação no Curso de Capacitação em APH, promovido pela Escola Penitenciária-ESPEN, no município de Campo Grande/MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.191.392-2026).

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN N.° 1059, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR o servidor André Luiz Matos Bezerra, Policial Penal, matrícula nº 477611022, para conduzi-lo, em face da empresa H.N.S. Ltda., em razão de suposto descumprimento das obrigações decorrentes do Contrato nº 012/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação à Penitenciária Estadual de Dourados (PED), nos termos do inciso I do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas nos incisos I e II do art. 156 do mesmo diploma legal, regulamentados pelo inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 16.189/2023. DESIGNAR, ainda, o senhor Anderson Pimentel de Oliveira, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 24677022, para julgar as possíveis infrações indicadas nos autos, conforme previsto no art. 116 da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025. (Nup 311501022026).Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal – Matrícula 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUIZ ANTUNES LOPES, matrícula n. 48275021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função: Técnico de Enfermagem, Tabela Salarial: 135/EF2/1/E, código: 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 57, da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigo 3º, parágrafo único, da Portaria AGEPREV/MS nº 2, de 08 de julho de 2014, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.105, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 27/025739/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento–PM JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MIRANDA, matrícula n. 41893022, tabela salarial: 708/3SG/1/6, código: 40018, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/085494/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0834, de 8 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.217, de 9 de julho de 2026, página n. 260, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de TEREZA CRISTINA FELIZARDO MACIEL CASALLI, matricula n. 80930022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente Organizacional (Processo n. 77/002626/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008431/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANDRELINA MARIA DE LIMA NOGUEIRA, matrícula n. 34787022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe: F3, nível: 6, código: 60086, a contar de 15 de dezembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800094-45.2024.8.12.0039 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000239/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.785/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/008458/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS OVELAR, matrícula n. 40106024, transferido para reserva remunerada, no cargo de Coronel–PM, tabela salarial 708/CEL/7, código 40009, em caráter sub judice, a contar de 1º de outubro de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 0832753-56.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000242/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.780/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/008436/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDO SILVA MATOS, matrícula n. 34838022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Terceiro Sargento–PM, tabela salarial

708/3SG/5, código 40018, em caráter sub judice, a contar de 1º de outubro de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 0800796-53.2026.8.12.0028 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000241/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.773/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009525/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de março de 2026, impetrado por NAIR LOPES RIBEIRO, matrícula n. 318912021, na condição de pensionista de Ismar Guedes Ribeiro dos Santos, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com o Parecer n. 3.552/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007358/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de maio de 2026, impetrado por JOÃO ALVES LOPES, matrícula n. 11007022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.740/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007817/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 28 de outubro de 2022, impetrado por LUIZ CARLOS GARCIA GOMES, matrícula n. 104135022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.744/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007796/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOIRSON SEBASTIÃO PEREIRA, matrícula n. 54938022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente–BM, em conformidade com o Parecer n. 3.173/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007358/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO ALVES LOPES, matrícula n. 11007022, ex-servidor da Secretaria

de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.740/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007817/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LUIZ CARLOS GARCIA GOMES, matrícula n. 104135022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.744/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **MARCOS DA SILVA** Matrícula: **473735024** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **RAFAELA SOUZA FERREIRA** Matrícula: **509553021** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: **CAMILLA CORRENT MANSANO** Matrícula: **498565023** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**

Processo administrativo: **79.002.943-2026** Contrato: **131/2026** GCONT: **31702**
Modalidade: **CO 095/2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM BERNARDES DOS SANTOS (PARTE), NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CR MDR 914.174/2021 - OPERAÇÃO 1.075.678-38/2021.**

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor Presidente da AGESUL, em substituição

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

RAFAELA SOUZA FERREIRA
Fiscal do Contrato

CAMILLA CORRENT MANSANO
Fiscal Substituta